



RESOLUÇÃO Nº 010/2024

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria pela MPS n° 440/2013, Resolução BC CMN n° 4.963/2021, e a Portaria MTP n° 1467/2022, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – **ITAQUI-PREV**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal n° 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – **ITAQUI-PREV**;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata n° 013/2024 de 17 de dezembro de 2024 do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Credenciamento da respectiva Instituição Financeira:

I – **ARM GESTÃO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** –
CNPJ:.....: 50.982.746/0001-16.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2024.

Itaquiraí - MS, 17 de dezembro de 2024.

Laércio Bueno de Oliveira
Presidente

Jorge Pereira da Silva
Membro

Cleonice Eliane Fantin Mannrich
Membro

Ademir Pereira da Silva
Membro

Fábria Messias de Oliveira
Membro

RELATO DA VIAGEM**OBJETIVO DA VIAGEM:**

Foi atingido
totalmente
Atingido
parcialmente
Não foi atingido

ASSINATURAS E CARIMBOS

Data ____/____/____

Atesto a realização da viagem
Data ____/____/_________
Fábia Messias de Oliveira_____
Chefe imediato

Matéria enviada por MICHEL PASQUINI RAMOS

ITAQUI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS**RESOLUÇÃO Nº 010/2024/CONSELHOCURADOR**

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria pela MPS nº 440/2013, Resolução BC CMN nº 4.963/2021, e a Portaria MTP nº 1467/2022, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUI-PREV;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata nº 013/2024 de 17 de dezembro de 2024 do Comitê de Investimentos;

RESOLVE :

Art. 1º. Aprovar o Credenciamento da respectiva Instituição Financeira:

I – **ARM GESTÃO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 50.982.746/0001-16.**

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2024.

Itaquiraí - MS, 17 de dezembro de 2024.

Laércio Bueno de Oliveira
Presidente_____
Jorge Pereira da Silva
Membro_____
Cleonice Eliane Fantin Mannrich
Membro_____
Ademir Pereira da Silva
Membro_____
Fábia Messias de Oliveira
Membro

Matéria enviada por MICHEL PASQUINI RAMOS